



Ano: 04 / Edição:852

Araporã – MG 29 de Abril de 2021.



Rua José Inácio Ferreira, 55 - Arroio do Meio - CEP 96.434-000 - Fone: (51) 3364.0000



ALISSA BAINE GUERIN

Wallas de Araujo Ros
WALLAS DE ARAUJO ROS
(CNPJ: 27.560.038/0001-75)

LERIANDRO SEVERINO M
(CNPJ: 08.864.869/0001-96).

Di Giusa

ELI FERREIRA 028.433.5016
(CNPJ: 28.129.437/0001-49),
Elis de Carvalho
CLEBER DE CARVALHO O
CNPJ: 28.080.804/0001-48-

YAGO SILVA LOURENCO
(CNPJ: 32.340.103/0001-97).

Ellas Ferreira
ELLAS FERREIRA 70751943

Marcelo Fernan

Rita José Araújo Pereira

~~Secret~~

SECRET
CONFIDENTIAL



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 -REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA prestação de serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG.

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inste nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2021** objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA prestação de serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de ARAPIRACA, apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s) vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- **WELIKES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690** regularmente cadastrada no CNPJ: 15.687.828/0001-37, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens **02,03,04,05,08,09,10,12 E 13**, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE DE PROPOSTA de R\$ 59.470,00** Cinquenta e Nove mil e Quatrocentos e Setenta Reais, devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

- R A R SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, regularmente cadastrada no CNPJ: 38.200.924/0001-04, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens **01,06,07 e 11**, por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de 58.072,000** Cinquenta e Oito mil e Setenta e Dois Reais, nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 117.542.000** Cento e Dezesete mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 29 de abril de 2021.

CELSON ROMILDO GUERINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO



MUNICÍPIO DE ABAPORÃ/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro em Araporã.

Tendo em vista, que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, insinua nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações, para homologar a proposta de preço apresentada pelo interessado, inscrita no nº 0002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obras de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, localizado na Rua José Inácio Ferreira, nº 1, Centro em Arapara, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa **CONSTRUTORA TRÓICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.686.531/0001-01, inscrita no nº 01.311.782.000-42, sediada na Rua Xingú, nº 1290, Bairro Centro, na cidade de Goitubá/GO, por ter apresentado o menor valor global de: R\$ 161.686,53 (Centos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), considerando compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia e arquitetura, e tendo em vista que o mesmo encontra-se devidamente habilitado e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 29 de abril de 2021.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:852

Araporã – MG 29 de Abril de 2021.



PREFEITURA DE ARAPORÃ
Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural

Errata ao Edital nº 01/2021

Promoção da arte e cultura em período da pandemia Covid -19

Edital de fomento aos trabalhos de arte e cultura
em tempo da pandemia de coronavírus

Fonte: Fundo Municipal de Cultura de Patrimônio Histórico e
Artístico Cultural

ARAPORÃ – MINAS GERAIS

A Prefeitura de Araporã, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o edital na modalidade de fomento à comunidade cultural.

1) OBJETO

O objeto deste Edital é a fomentação de trabalhos artísticos produzidos por pessoas físicas, profissionais ou amadoras, residentes no município de Araporã, considerando os segmentos artísticos e culturais relacionados neste documento, cujo tema é "Minha Viola e o meu sertão".

As candidaturas selecionadas serão incentivadas, conforme estabelecido neste edital, observadas as categorias descritas no item 7 deste.

2) JUSTIFICATIVA

Lançado no aniversário da cidade (29 anos), o tema intenciona incentivar a cultura e seus produtores, extraído dos artistas seus anseios sobre a nova sociedade que se levanta, passada a tempestade do Covid-19. O tema é amplo, retrata sentimentos de amor e pertencimento, mas objetiva apontar, à luz da cultura nativa, uma nova história para Araporã, mais humana e solidária.

Nesse sentido, este Edital surge como ação visando amenizar o impacto das restrições estabelecidas socialmente e economicamente, inclusive trabalhistas, diante de medidas adotadas para o enfrentamento e a contenção do novo coronavírus, como nos casos de fechamento de equipamentos culturais públicos e privados, fatos esses que interferiram diretamente na garantia do direito à cultura para o povo de Araporã e a sobrevivência das pessoas.

Considerando que os direitos culturais são direitos fundamentais protegidos pelo artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que diz que o Estado garantirá e promoverá cultura, bem como apoiará e a incentivará, sendo ela reconhecida internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece, em seu artigo 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e de desfrutar das artes, este Edital visa garantir o fomento e o acesso da população araporãense à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por estimular a reflexão, sensibilidade, identidade, auto-estima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante o período de isolamento e distanciamento social, acenado pela situação de emergência em saúde.

Além disso, este Edital pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura de Araporã, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos.

Sendo assim, este Edital tem uma função social e econômica no fomento à economia artística, criativa e cultural, considerando o grau elevado de informalidade do

setor e dos trabalhadores da cultura, assumindo um papel na permanência de atividades culturais promovidas pelos atores e fazedores artísticos em nossa cidade.

Dessa maneira, o fomento às propostas selecionadas e a realização desta "Promoção da arte e cultura e patrimônio cultural em período da pandemia Covid-19", contribui para o incremento da economia artística, criativa e cultural na cidade de Araporã, e para garantia do acesso continuado à cultura no contexto de enfrentamento do coronavírus, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos.

3) RECURSO PARA APOIO

O valor total de incentivo à cultura deste Edital é de até R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais), oriundos de recursos vinculados da Lei nº 774/2009, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE ARAPORÃ – FUMFAC.

O valor bruto do incentivo financeiro concedido a título de prêmio, por categoria, sendo que o montante de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), será distribuído entre as categorias relacionadas neste Edital.

- 1º lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 4º lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 5º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);

O pagamento do incentivo concedido a título de prêmio será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à conclusão do certame, observadas as formalidades legais e desde que não seja constatada nenhuma ocorrência impeditiva em relação à pessoa física, considerando o disposto neste Edital.

4) PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO

As inscrições de candidatura para premiação são gratuitas e devem ser realizadas online, através do e-mail cultura@arapora.mg.gov.br, devendo ser feitas pelo próprio interessado ou por um terceiro que o indicar, no período de 19 de abril 2021 a 20 de abril 2021, através de encaminhamento dos seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponibilizado no portal da Prefeitura, www.arapora.mg.gov.br);
- II. Imagem escaneada de documento de identificação do candidato (com foto e data de nascimento);

4.1.1 A Comissão de Seleção poderá realizar diligência para verificar a veracidade das informações prestadas ou relativa a qualquer norma do Edital, que decidirá.

4.2.1 Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo candidato, somente serão analisadas a última enviada, sendo as demais automaticamente

desclassificadas, salvo na hipótese em que houver pedido de desistência de uma das inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será composta das seguintes etapas:

Etapo 1: exame de admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser solicitadas informações ou documentações complementares;

Etapo 2: Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção.

A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar na **Etapo 1** será enviada para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e deverá ser atendida integralmente no prazo de 48 horas, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

Não serão admitidas na **Etapo 1** as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 5.2 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

Os inscritos, bem como os selecionados serão divulgados em portal específico inserido no site da Prefeitura de Araporã.

O prazo para avaliação e seleção das candidaturas premiadas, será definido e amplamente divulgado tão logo seja contabilizada e considerada a quantidade de inscrições de trabalhos artísticos, podendo esse tempo de análise e decisão variar entre cinco a quinze dias, a contar da data de 28 de abril de 2021, data da entrega dos vídeos pelos candidatos.

A Comissão de Seleção será formada por 5 membros, sendo tais membros pertencentes ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Araporã, em reunião a ser realizada pelo próprio conselho. A escolha dos nomes que irão compor a comissão será definida em reuniões a serem realizadas pelos próprios conselhos, sendo os indicados repassados a nomeação. Durante o processo de avaliação dos trabalhos, a Comissão de Seleção poderá fazer convite à pessoa com experiência e conhecimento na área respectiva, para auxiliar na avaliação dos trabalhos.

Os resultados da **Etapo 2** da seleção serão publicados no Diário Oficial do Município e no portal da Prefeitura de Araporã, www.arapora.mg.gov.br.

Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada pela Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à mesma Comissão, a ser apresentado em até 48 horas a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:852

Araporã – MG 29 de Abril de 2021.

fase.

5) DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

São motivos de desclassificação:

- I. Ausência de documentos exigidos no item 4 deste Edital;
- II. Vídeos inaudíveis;
- Vídeos enviados pelos candidatos desrespeitando o distanciamento social do candidato por ser empregado público (qualquer vínculo empregatício) na esfera municipal, estadual ou federal;
- III. Impedimento do candidato por ser membro da Comissão de Seleção;

6) CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A categoria e suas respectivas regras estão descritas abaixo, e a avaliação das candidaturas será realizada conforme critérios relacionados a seguir:

Categoria	VIOLA	
Regras:	- Uma única música inédita e/ou interpretada deverá ser enviada em vídeo - A exibição poderá ser solo ou em dupla (respeitando o distanciamento social), e o instrumento "viola" deverá obrigatoriamente ser utilizado na apresentação; - A produção final poderá mostrar os artistas no vídeo simultaneamente (opcional), desde que o áudio não contenha edição de samples, overdues (superposição de vozes) e/ou efeitos. Não serão aceitos videocipes ou gravações realizadas em outros eventos; - Não será aceita música unicamente instrumental; - A letra da música deve ser em língua portuguesa; - O tempo de duração da música não pode ultrapassar 5 minutos; - Deverá ser enviado o formulário de inscrição preenchida; - Deverá ser enviada imagem escaneada do documento de identificação do candidato (com foto e data de nascimento).	
Critérios de avaliação	Pontuação máxima	Resultado
Inserção do tema	10	
Letra	10	
Melodia	10	
Evolução Rítmica	10	
Pontuação total		

A pontuação final de cada candidatura será o resultado de deliberação conjunta por meio de consenso entre os membros da Comissão de Seleção.

Nos casos de empate, o desempate será feito com base em consenso entre os membros da Comissão de Seleção.

7) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros As fontes de recursos são oriundas Considerando a existência de recursos vinculados de acordo com a Lei nº 774/2009, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE ARAPORÃ - FUMPAH. Considerando a necessidade de preservação e manutenção das atividades artísticas e culturais locais e a manutenção da classe produtora de cultura em período de restrições econômicas.

Apresentar a ficha de inscrição, o candidato deverá informar os seus dados bancários.

O pagamento da premiação será feito via transferência em conta bancária em nome do participante ou candidato. Eventualmente, caso o mesmo não possua conta bancária em sua titularidade, poderá indicar conta de terceiro apresentando autorização com reconhecimento de firma em cartório, informando não possuir conta e estar ciente de que o pagamento será feito na conta por ele indicada. Na indicação da conta de terceiro, deverá ser apresentado o nome completo da pessoa física (terceiro), com CPF, endereço e uma autorização, dele cedente, também com reconhecimento de firma em cartório, aceitando receber o pagamento em sua conta, cumprindo os requisitos deste item. A conta para receber os valores, própria ou de terceiro, deve ser informada previamente na ficha de inscrição. Em caso de menor de idade ou de pessoa civilmente incapaz, uma declaração com reconhecimento de firma em cartório solicitando transferência deverá ser assinada pelo pai, mãe ou responsável.

8) PREMIAÇÃO

Os 5 primeiros colocados receberão os seguintes valores:

- 1º lugar R\$ 2000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 4º lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 5º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);

9) DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O prazo para impugnação do presente Edital é de cinco dias úteis, a contar da data de sua publicação do Diário Oficial do Município.

As impugnações, devidamente fundamentadas, sob pena de não conhecimento, deverão ser encaminhadas para o e-mail: cultura@arapora.mg.gov.br, com justificativa plausível, com o título "Impugnação Edital - Promoção da arte e cultura em período de pandemia Cov Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural". -19", para conhecimento e decisão por parte da Comissão de Seleção, ouvidos os

No prazo de até três dias úteis, as impugnações devem ser julgadas e respondidas.

Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será

devidamente corrigido e republicado.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão de Seleção. O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no portal da Prefeitura de Patos de Minas, www.arapora.mg.gov.br.

Informações e esclarecimentos sobre o concurso podem ser solicitados através do e-mail: cultura@arapora.mg.gov.br, ou através dos telefones (34)3284-9571

Araporã, 29 de Abril de 2021.

Cristiane Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 004/2021

O Município de Araporã/MG, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.988/2021, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do presente Edital de Chamamento Público, objetivando o **CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de clínica ou comunidade terapêutica, para internação de pacientes para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 29 de abril de 2021.

Cássia Faria Borges
Presidente CPL

Sede de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



Ano: 04 / Edição:852

Araporã – MG 29 de Abril de 2021.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.524/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL** e **FUTURA** aquisição de **MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO** em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Araporiz/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais documentos do Edital.

[illegible]

Fornecedor: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EPP E.L. - ST 344 893/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Original	Total Original	Econ.	Economia em %
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Original	Total Original	Econ.	Economia em %
2	20,00	Un	ARQUIVO EM PDF 4 GASTATES COM SUPORTE MATERIAL PARA 40 PÁGINAS, SEGURANÇA, ESTRUTURAMINTEFORÇADA, NA COR CINZA.	KETAL	ARND4	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00	R\$ 1.072,40	R\$ 21.448,00	40,32	R\$ 432,00
						Subtotal Ajustado R\$ 16.800,00		Subtotal Original R\$ 21.448,00		48,32%	4.648,00

Fornecedor : COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. - 19.908.111/0001-29

[illegible]

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Arfudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 214.340,00	R\$ 491.585,00	56,40%	277.245,00

1000

Araceli MG, 29 de Abril de 2021

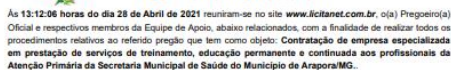
CELSON ROMILDO GUERINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

23/04/2021

LICITANET - Ala de Realização de Presto Eletrônico



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 063/2021



O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06, no(a) : subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MARCELA ELIANE DE CAMPOS GUEDES 78369096620	35.110.917/0001-23	Microempresa
BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	29.655.740/0001-48	Microempresa
PAJIM CONSULTORIA LTDA	10.557.083/0001-78	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)/ou item(ns) evidencia(m) ler o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
93948	BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	2965740000148			R\$ 500.000,00	Classificada	--

https://bentp88.cloudfront.net/reports/pregas/21566/resumido_relatorio_sta_final_resumido_457381690.html

10

2364202

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88943	MARCELA ELIANE DE CAMPOS QUEDES 78369096620	35110971000123			36.000,00	Classificada	--
85664	PAJIM CONSULTORIA LTDA	10557083000178	SERVIÇO	SERVIÇO	280.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta (R\$)
1ª	MARCELA ELIANE DE CAMPOS GUEDES 78369096620	35.110.917/0001-23	R\$ 36.000,00
2ª	BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	29.655.740/0001-48	R\$ 60.000,00
3ª	PAJIM CONSULTORIA LTDA	10.557.083/0001-78	R\$ 221.600,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:40:36 horas do dia 29 de Abril de 2021 cuja ata foi lavrada pelo(a) Preqoeiro(a).

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeiro(a) Oficial

SÔNIA MARIA MARQUES SANTANA
Equipe de Apoio

Autenticado: F69F38924956C18BCC5D093AE30B6D65

https://rs7barrp08.cloudfront.net/reports/pregao/21506/resumo_relatorio_ata_final_resumo_457381030.html

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:852

Araporã – MG 29 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

39	MEDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	9ª - AMA SAUDE LTDA - ME 10ª - MC SANTANA CLINICA MEDICA 11ª - CLINICA R P JACOMINI EIRELI 12ª - DOLICE CANINO TORRES EIRELI-ME 13ª - DR. JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSIQUIATRICA LTDA 14ª - LPR GONZALES & CIA LTDA 15ª - FRANCO E SANTANA LTDA 16ª - MINN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 17ª - ARYADNE SOUZA LOPES 18ª - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 19ª - LYNEX GLAYSELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME 20ª - ADRIELLE ALVES BERNARDELI 21ª - AMA SAUDE LTDA - ME 22ª - MC SANTANA CLINICA MEDICA 23ª - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 24ª - DOLICE CANINO TORRES EIRELI-ME 25ª - DR. JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSIQUIATRICA LTDA 26ª - FRANCO E SANTANA LTDA 27ª - MINN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 28ª - ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA 29ª - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 30ª - LYNEX GLAYSELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME 31ª - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA 32ª - ADRIELLE ALVES BERNARDELI 33ª - AMA SAUDE LTDA - ME 34ª - MC SANTANA CLINICA MEDICA 35ª - CLINICA R P JACOMINI EIRELI 36ª - ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA 37ª - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 38ª - DOLICE CANINO TORRES EIRELI-ME 39ª - DR. JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSIQUIATRICA LTDA 40ª - FRANCO E SANTANA LTDA 41ª - MINN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 42ª - ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA 43ª - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 44ª - LYNEX GLAYSELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME 45ª - ADRIELLE ALVES BERNARDELI 46ª - AMA SAUDE LTDA - ME 47ª - MC SANTANA CLINICA MEDICA 48ª - CLINICA R P JACOMINI EIRELI 49ª - ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA 50ª - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 51ª - DOLICE CANINO TORRES EIRELI-ME 52ª - DR. JOSE PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSIQUIATRICA LTDA 53ª - FRANCO E SANTANA LTDA 54ª - MINN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 55ª - ARYADNE SOUZA LOPES 56ª - ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA 57ª - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 58ª - LYNEX GLAYSELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME 59ª - ADRIELLE ALVES BERNARDELI 60ª - AMA SAUDE LTDA - ME 61ª - MC SANTANA CLINICA MEDICA 62ª - CLINICA R P JACOMINI EIRELI 63ª - LYNEX GLAYSELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME
----	--------------------	------------------------	---

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

51	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
52	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
53	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
54	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
55	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
56	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
57	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
58	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
59	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
60	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
61	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
62	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
63	OTORRINOLARINGOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
64	OTORRINOLARINGOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
65	PEDIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
66	PEDIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
67	PEDIATRA/NEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
68	PEDIATRA/NEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
69	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
70	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
71	RAIO X DIGITAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
72	REUMATOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
73	SERVIÇOS DE UROLOGIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
74	SERVIÇOS DE UROLOGIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA
75	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2ª - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 3ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4ª - KETHELEN ALVES REIS 5ª - CLINICA RADIOLOGICA DE ITUMBARA LTDA

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

76	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - UNOPED ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/B 2ª - M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME 3ª - UNOPED ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/B 4ª - M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME 5ª - UNOPED ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/B 6ª - M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME 7ª - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 8ª - ANA APULA VIEIRA TOMAZ 9ª - FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA 10ª - PAULO SERGIO DE CARVALHO FILHO 11ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 12ª - LARISSA MENDES FERREIRA 13ª - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA 14ª - FLAVIO BORGES DE SOUZA JUNIOR 15ª - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 16ª - MICHELLE SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME 17ª - MINN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 18ª - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA 19ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 20ª - CAMILA DANIELLE SILVA DE FREITAS 21ª - MARILIA GONCALVES BRUNO 22ª - JULIA DIANELE DE PAULA SILVA 23ª - ANA CAROLINA GUIMARãES BRAZ 24ª - CARITAS GUILHERME DE MELO 25ª - VANESSA DOS SANTOS SILVA 26ª - FERNANDA DE PAULA FRANCO 27ª - NAYARA A. A. FIGUEIRA 28ª - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA 29ª - FERNANDA DE PAULA FRANCO 30ª - RENATA GABRIELA DOS SANTOS 31ª - MARCOS PEREIRA DA SILVA 32ª - LAILA ARADI CHAVES PRESTAS 33ª - SYLVIA DIVINA ARAUJO 34ª - MUNIK DOMINGUES SILVA 35ª - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 36ª - TATIANA DE PAULA 37ª - SARA MORAIS NUNES 38ª - TATIANA MATOS MACEDO
----	------------	------------------------	---

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Cássia Faria Borges

CÁSSIA FARIA BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Membro da CPL

Fernanda de Cassia Silva
FERNANDA DE CÁSSIA SILVA
Membro da CPL

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br